

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1041000-51.2023.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência**
Requerente: **BANCO FIBRA S/A**
Falido (Passivo): **G P Trading Importadora e Exportadora Ltda.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença proferida em 27 de fevereiro de 2026 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** a empresa **VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 22.122.090/0001-26, representada por ARMANDO LEMOS WALLACH, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Complexo JK, Torre B, 5 andar, Vila Nova Conceicao, CEP 04543-011, São Paulo – SP

E-MAIL: contato@vivanteaj.com.br

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 2 de março de 2026.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**